

EDITAL NEU Nº 07/2020

**ABRE INSCRIÇÕES À ALUNOS E EGRESSOS
DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, PARA O
PROJETO “GRUPO DE LUTO - CATRINA
ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO. “IS.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária da FAE Centro Universitário, no uso
de suas atribuições legais previstas na legislação
interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 24 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2020, a alunos e egressos do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, para a participação como colaborador voluntário no programa “Grupo de Luto - CATRINA”, projeto de um grupo psicoterapêutico de pessoas em situação de luto por perdas de entes queridos.

Parágrafo único: Este é um grupo vinculado ao CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética e os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE.

Art. 2º O projeto tem como objetivo desenvolver atividades em grupo operativo com pessoas em situação de luto por perdas de entes queridos, compreendendo o sofrimento e possíveis dificuldades para elaborar o luto através do diálogo desenvolvido no grupo psicoterapêutico.

Art. 3º O grupo ocorre semanalmente, às segundas-feiras, das 17h as 19h e é gratuito à comunidade.

§1º Os atendimentos grupais serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE.

§2º Em caráter secundário, outro objetivo é o estudo e pesquisa sobre a temática de luto, Cuidados Paliativos e possibilidades de intervenções psicológicas, as quais são vinculadas ao CATRINA – grupo de estudos e pesquisa em morte, vida e ética.

Art. 4º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 04 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para alunos e 2 (duas) vagas para egressos do curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 5º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para atividades voluntárias – sendo a) 2h (duas horas) semanais, para o grupo psicoterápico realizado na PSICOF AE, às segundas-feiras das

17h às 19h; b) 1h30 (uma hora e meia) semanal de supervisão, alternando com 1h30 (uma hora e meia) semanal para participar do CATRINA: Grupo de estudos e Pesquisa em Morte, Vida e Ética, às segundas-feiras das 15h às 16h30;

- II. Entrega de relatórios mensais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados;
- III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o ano de participação no projeto;

Art. 6º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23h59 do dia 29 de fevereiro de 2020, através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=58276>

Art. 7º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail catrina.psicofae@gmail.com até o dia 01 de março, às 22h30);
- III. Entrevista realizada no dia 03 de março das 17h às 19h, na PsicoFAE.

§1º As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita nos itens acima.

§2º Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

- I. Para os discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia, serão avaliadas as disciplinas já realizadas, também serão consideradas outras experiências de trabalho e estudo.
- II. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – Luto, Cuidados Paliativos e Psicologia da Saúde/Hospitalar.

§3º No dia 03 de março de 2020 acontecerá a entrevista final, que será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores, em local a ser definido posteriormente.

Art. 5º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária - NEU, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 6º Os projetos iniciam no dia 09 de março de 2020 e terminam no 07 de dezembro de 2020 de acordo com o cronograma do projeto, respeitando os recessos e feriados acadêmicos da FAE Centro Universitário. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

Art. 7º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado.

§1º As atividades dos voluntários envolverão a realização do manejo e atividades do grupo psicoterapêutico, atendimentos individuais – quando necessário, observação do grupo em espelho.

§2º Os voluntários também realizarão pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participarão das supervisões que serão realizadas às segundas-feiras, 15h, e do grupo de estudos do CATRINA que será realizado nas segundas-feiras das 15h às 16h30 (alternadamente).

Art. 8º Em relação as atividades do coordenador, o mesmo realizará a supervisão de casos e atividades realizadas pelo grupo, orientará os textos para as discussões, assim como os trabalhos apresentados em eventos, podendo ainda realizar atendimentos e manejar o grupo psicoterapêutico junto aos alunos, quando necessário.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020


Andrea Bier Serafim
**Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária**